

Hortolândia, 13 de setembro de 2019.

OFÍCIO SMS DAEH Nº 27/2019.

Ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia.
A/C: Milton Vianna Pinto e Adriana dos Reis Dias.

Ref.: Ofício STSPMH Nº064/2019 - Recebimento/Conferencia de Estoque.

O Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde é o CAS (Central de Abastecimento da Saúde), sendo que o recebimento e liberação de medicamentos e insumos de enfermagem é feito pelo Farmacêutico responsável, que acompanha a entrada e saída de medicamentos os quais possuem prazo de validade compatível com a utilização na rede de saúde.

As UBSs e Unidades de Atenção Especializada contam com estoque interno para 15 dias, e nas UPAs, SAMU e Hospital Municipal Mario Covas a reposição de insumos é semanal.


Desse modo, é responsabilidade da enfermagem, após o recebimento dos medicamentos e insumos, colocar nos locais de consumo assistencial, como carrinho de medicamentos para urgência, gôndolas das salas de medicação, ambulâncias e malas de primeiros socorros, sendo responsável por controlar a utilização, solicitar reposição e responder pelo uso indevido ou falta de insumos de enfermagem e medicamentos, nessas áreas assistenciais.

Conforme o Parecer COREN-SP 009/2019, juntado pelo STMSPMH ao Ofício:

- 1- Não é competência da enfermagem o controle de estoque e armazenamento (almoxarifado).
- 2- Compete ao enfermeiro a provisão de materiais necessários à assistência do paciente.
- 3- Compete aos profissionais de enfermagem observar a validade do medicamento ou do material no momento do preparo, uso ou aplicação no paciente.
- 4- Não é competência, responsabilidade e atribuição do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, que atuam na assistência, a guarda, distribuição e observação da validade do estoque (almoxarifado) de medicamentos e materiais.

Sendo assim, não há conflito entre as atribuições exercidas pelos profissionais de enfermagem da rede municipal de saúde e as diretrizes do COREN-SP e COFEN, e tampouco é solicitado que a enfermagem controle prazo de validade de medicamentos do almoxarifado.

À disposição para outros esclarecimentos.



Odete Carmen Gialdi
Secretária de Saúde